

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, inscrita no CNPJ nº 05.105.168/001-85, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, declara, para os devidos fins e efeitos legais, que assumirá a responsabilidade pela execução integral dos serviços de base e sub-base das vias contempladas no Contrato de Repasse nº 970116/2024 – Operação nº 1098577-61, celebrado entre o Município de Limoeiro do Ajuru/PA e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Mobilidade Urbana – Pavimentação, Calçadas e Passeios Acessíveis em Ruas do Perímetro Urbano.

A Prefeitura compromete-se a executar os serviços de terraplenagem, regularização e compactação da base e sub-base, conforme as especificações técnicas e normas vigentes, de modo a entregar as vias totalmente preparadas para a execução da pavimentação em bloco intertravado de concreto (blokret), objeto principal do referido contrato.

Declara ainda que os serviços serão realizados com recursos próprios do Município, observando os padrões técnicos exigidos e garantindo a adequada conformidade para o início da etapa de pavimentação financiada pelo Programa.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de novembro de 2025.

**ALCIDES ABREU**

**BARRA:05064376200**

Assinado de forma digital

por ALCIDES ABREU

BARRA:05064376200

**ALCIDES ABREU BARRA**

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA